



## ESTUDOS PRELIMINARES - PRE/SGPRE/SGP/COASA/SEDAS

### 1. DADOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

**SEI: 0011046-24.2025.6.05.8000**

**Unidade Demandante: SEDAS**

**Item do PLANCONT: ID 42**

### 2. OBJETO

**2.1. Natureza do objeto:** Aquisição de medicamentos com entrega imediata.

**2.2. Descrição sucinta do objeto:**

Aquisição de medicamentos, com entrega imediata, para guarnecer o Serviço Médico e Odontológico do TRE-BA.

### 3. JUSTIFICATIVA

A aquisição em tela faz-se necessária para repor/manter o estoque de medicamentos necessários para o atendimento médico de urgência, realizado pelo Serviço de Saúde deste Regional.

### 4. HISTÓRICO

( ) Não há histórico de contratações do mesmo objeto.

( x ) Há histórico.

Indicar os números dos processos das contratações anteriores:

SEI 0049692-16.2019.6.05.8000

SEI 0142423-94.2020.6.05.8000

SEI 0002322-36.2022.6.05.8000

SEI 0000935-49.2023.6.05.8000

SEI0004472-19.2024.6.05.8000

### 5. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

( ) Prestar serviço de qualidade ao público

( ) Fortalecer a relação institucional com a sociedade

( ) Fomentar a educação para a cidadania

( ) Aumentar a agilidade e a produtividade na prestação jurisdicional

( ) Combater a corrupção e a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais

( ) Aperfeiçoar a governança e gestão administrativa

( ) Melhorar a comunicação administrativa

( ) Promover a sustentabilidade ambiental

(X) Aprimorar a gestão de pessoas

( ) Promover a melhoria contínua de governança e da gestão de TIC

Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira

Melhoria e adequação das condições de segurança do trabalho no TRE-BA

## **6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

As quantidades a serem contratadas são estimadas com base na demanda considerando a tipicidade do período (eleitoral/não eleitoral) e o cenário da saúde pública do momento. (Tabela item 10).

## **7. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO**

### **7.1. A aquisição envolve algum serviço acessório?**

Não

Sim

Indicar qual:

### **7.2. Será utilizado o Sistema de Registro de Preços?**

Não

Sim

Se sim, indique em qual(is) hipótese(s) a justificativa se enquadra:

Pelas características do bem, há necessidade de contratações frequentes.

É conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas.

É conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo

Pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

### **7.3. Há Ata de Registro de Preços (ARP) vigente para o mesmo objeto?**

Não

Sim

Informe o nº da ARP e o termo final, e o nº do SEI da Ata:

### **7.4. Verificou-se a existência de Intenção de Registro de Preços (IRP) divulgada ou de ARP vigente de outro órgão federal e, em sendo permita a participação ou adesão, se seria tecnicamente adequada e economicamente vantajosa para o Tribunal?**

Não

Sim

Informe o nº da IRP ou da ARP, e o órgão de origem, devendo anexar ao processo cópia do edital, do termo de referência e da Ata:

### **7.5. Além da garantia legal, será exigida garantia adicional? Não se aplica**

Não. Será exigida somente a garantia legal (prevista nos arts. 24 e 26 do Código de Defesa do Consumidor, a qual independe de termo expresso).

Sim.

Indicar qual:

Garantia de fábrica, cuja vigência começa a partir da data do recebimento definitivo do bem, com o prazo e condições impostas pelo fabricante, normalmente estabelecida no "termo de garantia" que já vem com o produto. É complementar à legal.

( ) Garantia contratual, decorrente da necessidade de suporte técnico diferenciado a ser prestado pela contratada por meio da celebração de contrato.

Justificar a necessidade de garantia contratual:

#### **7.6. Haverá indicação de marca e/ou modelo?**

Não

Sim

Se sim, indique em qual(is) hipótese(s) do art. 41 da Lei nº 14.1333/2021 a necessidade se enquadra:

Em decorrência da necessidade de padronização do objeto.

Em decorrência da necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração.

Quando determinada marca ou modelo comercializados por mais de um fornecedor forem os únicos capazes de atender às necessidades do Tribunal.

Quando a descrição do objeto a ser contratado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servirem apenas como referência.

Justificar:

#### **7.7. Será necessário apresentar prova ou amostra?**

Não

Sim. Será necessário apresentar prova.

Sim. Será necessário apresentar amostra.

Justificar a exigência de amostra:

#### **7.8. Será necessário apresentar laudo ou certificação? Não se aplica**

Há outros meios aptos à comprovação do cumprimento dos requisitos das normas técnicas que não seja a certificação, uma vez que o fornecedor não está obrigado a ser certificado?

Sim

Não

A exigência visa à aquisição de produtos que atendam às normas técnicas mínimas que garantam a qualidade, durabilidade, resistência, segurança, funcionalidade, sustentabilidade ambiental, a justificar suposta restrição?

Sim

Não

A exigência de certificação afastará um quantitativo considerável de licitantes conforme a realidade do mercado?

Sim

Não

Justificar a exigência:

#### **7.9. Há legislação específica aplicável ao objeto?**

Não

Sim

Indicar a legislação:

#### **7.10. Será exigida comprovação de habilitação jurídica específica para fornecimento do objeto?**

Não

Sim. Será exigida comprovação de habilitação jurídica.

Indicar a exigência, o documento e a legislação que a disciplina:

As empresas deverão apresentar, além da normalmente exigida, a seguinte documentação para habilitação:

1. Licença de funcionamento expedida pela Secretaria de Saúde;

2. Certificado de Regularidade Técnica expedida pelo Conselho Regional de Farmácia;

3. Autorização de Funcionamento de Empresa - AFE, emitido pela ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária, nos termos da Lei n. 6437/1977 e Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n. 16, de 01/04//2014, ANVISA/Ministério da Saúde.

**7.11. Será exigida comprovação de capacidade técnica para fornecimento do objeto?**

Não

Sim. Será exigida comprovação de capacidade técnica, mediante apresentação de atestado.

Justificar:

**7.12. Na especificação do objeto levou-se em consideração algum critério ou prática sustentável?**

Há previsão de critério ou prática sustentável.

Descrever os critérios adotados:

Não foi possível identificar nenhum critério de sustentabilidade a ser aplicado ao objeto em questão.

Justificar a não adoção:

1. Embalagens sustentáveis, que sejam minimamente geradoras de resíduos, e otimizar a logística para reduzir a emissão de poluentes.

2. Planos de gerenciamento e tratamento adequado dos resíduos de medicamentos e insumos (logística reversa) por parte dos fabricantes e distribuidores.

**7.13. Análise da divisibilidade da solução e forma de adjudicação**

É possível a contratação da solução de forma divisível (em itens), sem que haja prejuízo quanto aos aspectos técnicos, econômicos e de competitividade.

Todos ou alguns itens da solução devem ser agrupados em lotes para fornecimento por um único fornecedor.

Justificar o agrupamento em lotes:

**7.14. Há necessidade de adequação do ambiente do Tribunal para recebimento da solução a ser contratada?**

Não

Sim

Listar as providências necessárias:

**8. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO NA LICITAÇÃO**

Trata-se de licitação complexa ou de elevado vulto a dificultar a participação de empresas individualmente, sobretudo as de pequeno porte?

Sim

Não

Qualquer empresa, mesmo as de pequeno e médio porte, pode fornecer/executar o objeto?

Sim

Não

É comum no mercado a existência de empresas com capacidade técnica e financeira para, isoladamente, fornecerem o

produto licitado?

( x ) Sim

( ) Não

**Conclusão:**

( ) Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

( x ) Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

**9. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

( x ) A unidade solicitante não encontrou outras soluções de mercado capazes de atender a todas as necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

( ) Há outras soluções de mercado que atendem às necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

**9.1. Descrever aqui as soluções encontradas:**

Solução 1: Contratação para fornecimento imediato

Solução 2: Aquisição mediante fornecimento contínuo parcelado

**9.2. Informar os motivos que levaram à escolha da solução a ser contratada, fazendo um comparativo com as demais alternativas encontradas, quando houver, inclusive quanto aos preços:**

Solução 1: Optou-se pela contratação de fornecimento imediato, tendo em vista o baixo quantitativo de medicamentos necessários.

Solução 2: Em que pese haja a necessidade contínua e permanente de medicamentos, decorrente das atividades do Serviço de Saúde, considerando a diminuta quantidade de medicamentos demandados, a contratação imediata é o mais indicado para a contratação em tela.

**10. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇO:**

FEM	GENÉRICO	COMERCIAL	QUANTIDADE	QUANT. CX	PREÇO/UNIDADE	Total
1	Ácido acetilsalicílico 100 mg	AAS INFANTIL	01 caixa	30 cp	R\$ 20,52	R\$ 20,52
2	Cetoprofeno 50mg/ml	PROFENID injetável	01 caixa	6 ampolas	R\$38,99	R\$38,99
3	Cetoprofeno 100mg	PROFENID	01 caixa	20 cp	R\$ 54,56	R\$ 54,56
4	Butilbrometo de escopolamina 10 mg, paracetamol 500mg	BUSCOPAN DUO	02 caixas	40 cp	R\$ 34,45	R\$ 68,90
5	Butilbrometo de escopolamina 10 mg	BUSCOPAN SIMPLES	01 caixas	20 cp	R\$ 23,57	R\$ 23,57
6	Butilbrometo de escopolamina 10mg, dipirona 250 mg	BUSCOPAN COMPOSTO	02 caixas	20 cp	R\$ 20,89	R\$ 41,78
7	Captopril 25mg	CAPOTEN	02 caixas	60 cp	R\$ 40,17	R\$ 80,34
8	Clonazepam 025mg, SL	RIVOTRIL	02 caixas	60 cp	R\$ 8,45	R\$ 16,90
9	Cloridrato de metoclopramida 7mg, dimeticona 40mg, pepsina 50mg	DIGEPLUS	02 caixas	12 cp	R\$ 17,81	R\$ 35,62

10	Cloridrato de Naratriptano 2,5mg	NARAMIG	03 caixas	02 cp	R\$ 22,46	R\$ 67,38
11	Cloridrato de prometazina, creme 20mg/g	PROMERGAM	01 caixa	02 unid	R\$ 21,34	R\$ 21,34
12	Cloridrato de fexofenadina 180mg	ALLEGRA	02 caixas	10 cp	R\$16,72	R\$ 33,44
13	Cloridrato de ondansetrona 8 mg	VONAU	04 caixas	30 cp	R\$ 76,91	R\$ 307,64
14	Cloridrato de difenidramina 5 mg, cloreto de amônia 50mg, citrato 10mg	BENALET	03 caixas	36 past	R\$ 32,83	R\$ 97,14
15	Cloridrato de fexofenadina 60mg, cloridrato de pseudoefedrina 120mg	ALLEGRA D	02 caixas	10 cp	R\$ 58,30	R\$ 116,60
16	Dexametasona 4mg	DEXAMETASONA	01 caixa	10 cp	R\$ 9,89	R\$ 9,89
17	Dipropionato de betametasona 5mg/ml + fosfato dissódico betametasona 2mg/ml	DIPROSPAN	01 caixa	10 ampolas	R\$12,80	R\$12,80
18	Diclofenaco sódico 75 mg / 3 ml - injetável	VOLTAREN	01 caixa	03 ampolas	R\$ 25,99	R\$ 25,99
19	Dimenidrinato 50 mg, cloridrato de piridoxina 10 mg	(DRAMIN B6	01 caixa	10 cp	R\$ 20,39	R\$ 20,39
20	Dinidrato de Isossorbida 5mg	ISORDIL	01 caixa	30 cp	R\$ 14,05	R\$ 14,05
21	Dipirona sódica 500 mg	NOVALGINA	03 caixas	200 cp	R\$ 28,23	R\$ 84,69
22	Dipirona sódica 1G	NOVALGINA	02 caixas	50 cp	R\$ 20,19	R\$ 40,38
23	Dipirona 300mg, isometilpteno 30 mg, cafeína 30 mg	NEOSALDINA	07 caixas	100 cp	R\$ 43,89	R\$ 307,23
24	Dipirona 300mg + cafeína 50mg + orfenadrina 35mg	DORFLEX	04 caixas	200 cp	R\$ 21,32	R\$ 85,28
25	Dicloridrato de cetirizina, 10 mg	ZYRTEC	01 caixa	12 cp	R\$ 87,45	R\$ 87,45
26	Escina 10mg, silicato de dietilamônia 50mg	REPARIL	01 caixa	02 tubos	R\$ 58,55	R\$ 58,55
27	Fluorato de mometasona 1 mg, gel	ELOCOM	01 caixa	01 tubo	R\$ 20,59	R\$ 20,59
28	Ibuprofeno 600mg	ADVIL	02 caixas	20 cp	R\$ 51,91	R\$ 103,82
29	Loratadina 10mg	CLARITIN	02 caixas	24 cp	R\$ 18,24	R\$ 36,48
30	Mesilato de dihidroergotamina 1 mg+dipirona sódica 350mg+ cafeína 100mg	CEFALIV	01 caixa	12 cp	R\$ 17,99	R\$ 17,99
31	Mesilato de dihidroergotamina 1mg, paracetamo 450mg, cafeína 75mg, metoclopramida10mg	CEFALIUM	02 caixas	12 cp	R\$ 22,86	R\$ 45,72
32	Mylanta Plus, solução 240 ml	MYLANTA	06 frascos	06 unid	R\$ 42,52	R\$ 255,12
33	Nimesulida 100 mg	MAXSULID	03 caixas	24 cp	R\$ 29,22	R\$ 87,66
34	Omeprazol 20 mg	LOSEC	02 caixas	10 cp	R\$ 17,91	R\$ 35,82
35	Paracetamol 750mg	TYLENOL	10 caixas	50 cp	R\$ 35,35	R\$ 353,50
36	Paracetamol 1g + pseudoefedrina 60 mg	TYLENOL SINUS	02 caixas	24 cp	R\$ 19,10	R\$ 38,20
	Paracetamol 300 mg					R\$ 105,84

37	Carisoprodol 125 mg, Diclofenaco sódico 50 mg, cafeína 30 mg	TANDRILAX	02 caixas	30 cp	R\$ 52,92	
38	Prednisona 20 mg	PREDSIM	04 caixas	20 cp	R\$ 31,96	R\$ 127,84
39	Paraqueimol creme	QUEIMALIV	01 unidade	02 tubo	R\$ 22,11	R\$ 22,11
40	Passiflora 600mg	SINTOCALM	01 caixa	20 cp	RS 48,98	RS 48,98
41	Rifamicina 10mg/ml spray	RYFOCINA	02 caixas	02 unid	R\$ 19,29	R\$ 19,29
42	Simeticona - gotas	LUFTAL	03 frascos	03 unid	R\$7,99	R\$ 23,97
43	Simeticona 125mg	LUFTAL	03 caixas	20 cp	R\$ 8,28	R\$ 24,84
44	Trometamol cetorolaco10mg uso SL	TORAGESIC	01 caixa	10 cp	R\$ 42,33	R\$ 42,33
45	Digluconato de clorexidina 1%	MERTHIOLATE SPRAY	04 frascos	04 unid	R\$ 6,74	R\$ 26,96
46	Acetonida de Triancinolona Orabase 1mg/g Pomada 10g	OMCILOM ORAL BASE	04 tubos	04 tubos	R\$ 21,64	R\$ 86,56

**Total: R\$ 3.219,10**

Fonte: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/medicamentos/cmed/precos>.

## 11. REQUISITOS DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

( ) Será necessária a coleta de dados pessoais indispensáveis à execução do objeto contratual, para a qual se requererá prévia e fundamentada aprovação do TRE-BA.

( x ) Regra: Toda a informação presente neste documento é classificada como pública, nos termos da Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação.

( ) Há informação presente neste documento classificada como sigilosa, nos termos da Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação.

( ) Há necessidade celebração de termo de confidencialidade e de termo de responsabilidade e compromisso de manutenção de sigilo.

## 12. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

**Ao final do presente estudo, o qual segue datado e assinado eletronicamente, concluiu-se que a contratação é:**

( x ) Viável e necessária, tendo os estudos preliminares evidenciado que a solução é possível, técnica e economicamente.

( ) Inviável e desnecessária.

**Aline Roberta Couto Reis**

*Seção de Atenção à Saúde*



Documento assinado eletronicamente por **Aline Roberta Couto Reis, Chefe de Seção**, em 12/11/2025, às 09:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3518512** e o código CRC **D72BEB88**.

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) DA CONTRATAÇÃO**  
**ANEXO I – GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES DA CONTRATAÇÃO**

<b>UNIDADE DEMANDANTE (GESTORA DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO):</b>	SEDAS/COASA
--	-------------

**1- CONTEXTO**

Aqui se define o **ESCOPO** desta análise de riscos. Qual a contratação a ser analisada? Qual objetivo da contratação? Qual o processo (caminho) resumido da contratação e a que fase dele se refere a gestão de riscos e controles aqui desenvolvida?

Qual o bem/serviço que se pretende contratar?	Qual o objetivo da contratação?	Qual o processo (caminho) resumido da contratação e a que fase dele se refere a gestão de riscos e controles aqui desenvolvida?
Contratação para aquisição medicamentos.	Repor/manter o estoque de medicamentos necessários para o atendimento médico de urgência, realizado pelo Serviço de Saúde deste Regional.	Fase de Planejamento de contratação - Fase de seleção do fornecedor

\*O objetivo de uma contratação não é a "contratação em si", mas o **fim para o qual foi iniciada** que é contratar um bem ou serviço necessário ao órgão.

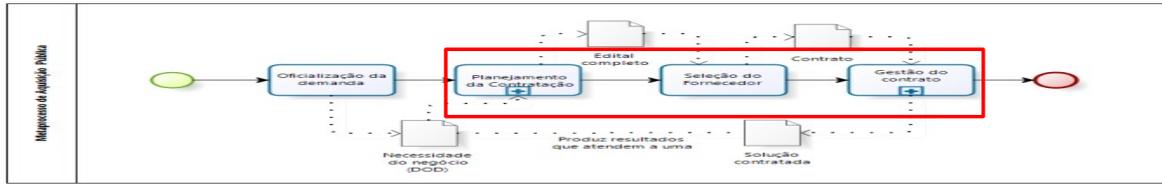


Figura 1: Desenho do Macroprocesso de Aquisição Pública.

**2 - IDENTIFICAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCO\***

\*Evento de risco é **QUALQUER SITUAÇÃO que, se ocorrer, poderá prejudicar o alcance do objetivo** da contratação (indicado no item 1 - CONTEXTO). De outra forma, **TODO EVENTO que puder prejudicar o ÊXITO na contratação** (bem/serviço contratado na data certa, feito com o trâmite processual mais adequada e com o melhor custo-benefício) é um evento de risco.

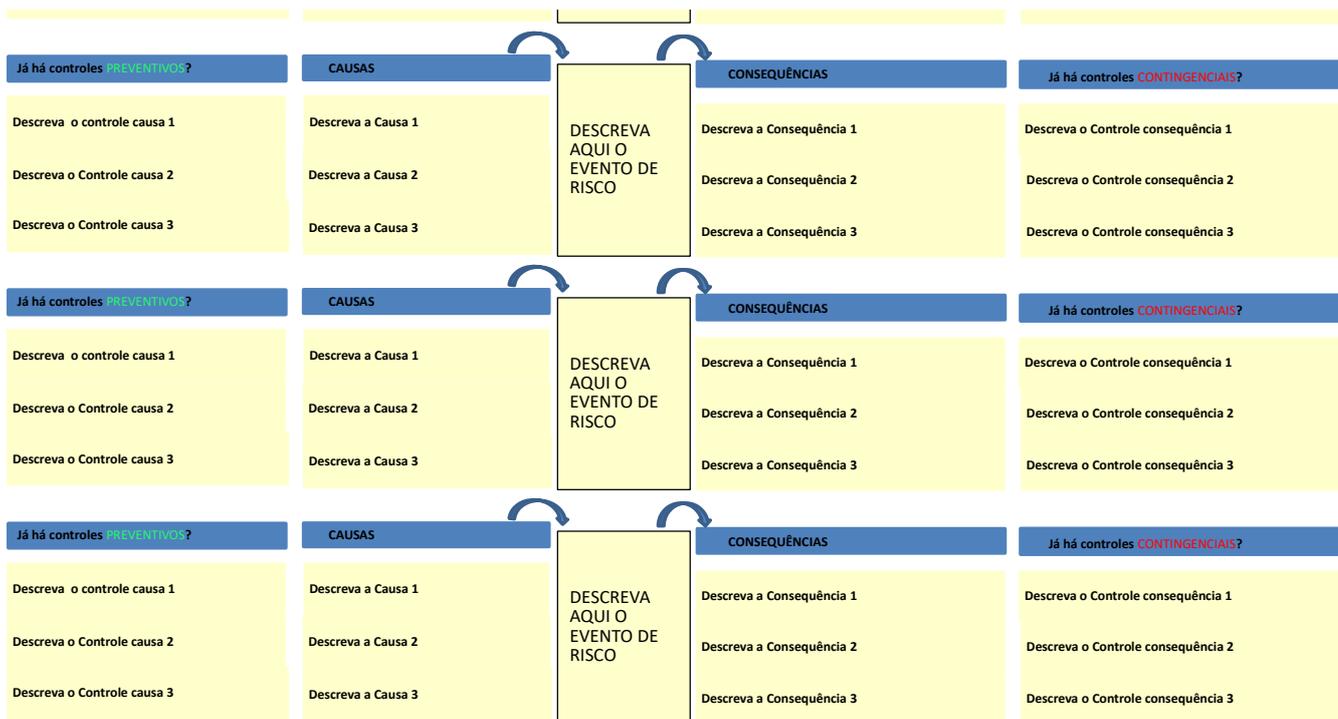
**Quais os possíveis eventos de risco que podem ocorrer NESTA contratação?\***

\*Não obstante existirem eventos de riscos comuns a todo macroprocesso de contratação, cada demanda possui suas peculiaridades, portanto existem eventos de risco particulares a cada contratação.

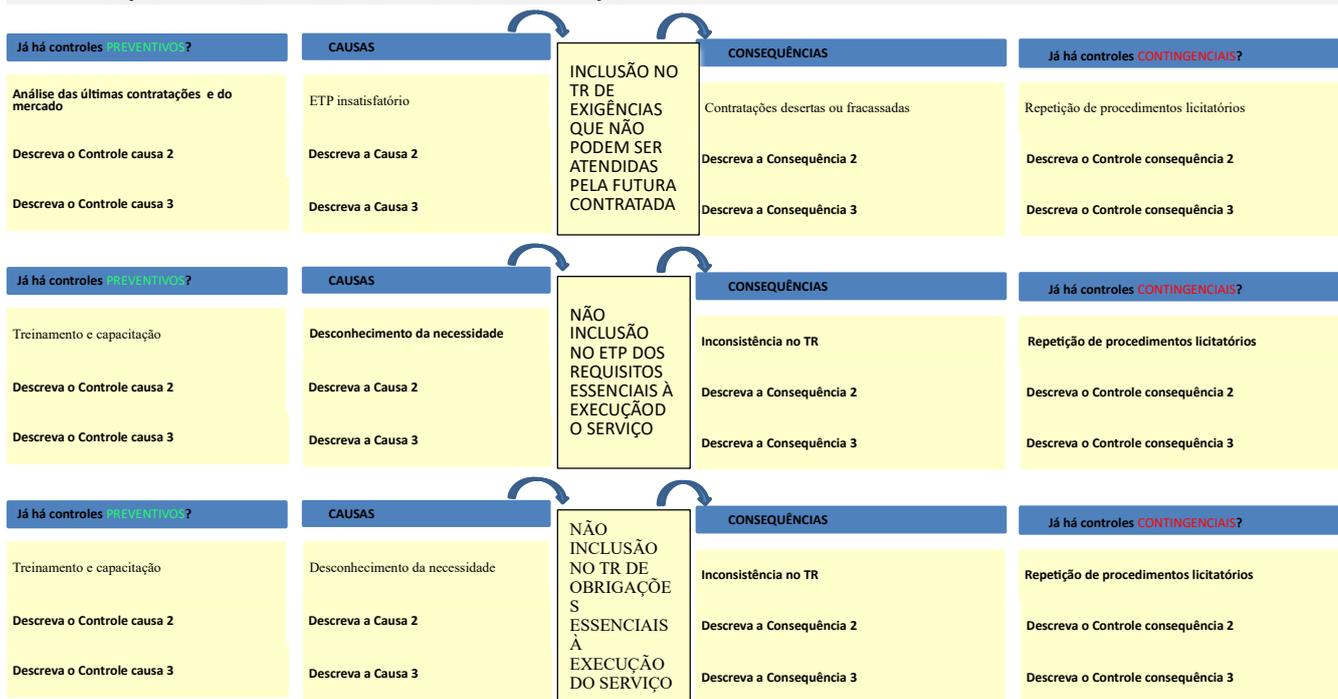
**2.1 IDENTIFICAÇÃO DE EVENTOS RISCO COMUNS\***

\*Eventos de Risco levantados e sugeridos pela COGELIC (lista exemplificativa). Ver Guia/Aba desta planilha: "EXEMPLOS DE RISCOS COMUNS".





**2.2 IDENTIFICAÇÃO DE EVENTOS DE RISCO PECULIARES À ESTA CONTRATAÇÃO**



**3- ANÁLISE/AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO DOS EVENTOS**

Considerando **os controles existentes**, para cada evento de risco listado no item 2, informe:

EVENTO DE RISCO (R1, R2, ETC.)	PROBABILIDADE* <small>*DICA: a probabilidade de ocorrência de um evento de risco relaciona-se com a probabilidade de ocorrência de suas CAUSAS (ver item 2).</small>	IMPACTO* <small>*DICA: impacto da ocorrência de um evento de risco NOS OBJETIVOS da contratação relaciona-se com a probabilidade de ocorrência de suas CONSEQUÊNCIAS (ver item 2).</small>	RISCO RESIDUAL (A SER TRATADO)	AÇÕES	RESPOSTA AO RISCO
Inclusão no TR de exigências que não podem ser atendidas	2	5	10	Médio - TRATAR	Mitigar
Não inclusão no ETP dos requisitos essenciais à execução d	2	5	10	Médio - TRATAR	Mitigar
Não inclusão no TR de obrigações essenciais à execução d	2	8	16	Médio - TRATAR	Mitigar

**4- TRATAMENTO E COMUNICAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCO**

Considerando os **controles existentes**, para cada evento de risco listado no item 3, informe:

EVENTO	<b>AÇÕES DE TRATAMENTO</b> <i>(O que pode ser feito para que esse evento de risco não ocorra OU tenha seu impacto minimizado?)</i>	<b>PRAZOS DAS AÇÕES</b> (Quando serão realizadas as ações?)	<b>COMUNICAÇÃO</b> 1-Há necessidade de providências de outras unidades? 2-Como irá se comunicar com essa unidade? 3-Com qual frequência?
<b>R1</b>	Incluir no TR exigências que possam ser atendidas pela futura contratada	Durante elaboração do estudo	Não há necessidade de providências de outras unidades
<b>R2</b>	Incluir no ETP os requisitos essenciais à execução dos serviços	Não cabe a esta unidade definir	Sim.
<b>R3</b>	Incluir no TR os requisitos essenciais à execução dos serviços	Não cabe a esta unidade definir	Sim.

COGELIC - SGA - TRE/B/



**LEVANTAMENTO DE EVENTOS DE RISCO COMUNS A TODO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE BEM OU SERVIÇO\***

\*Tabela exemplificativa

<p align="center"><b>CONTROLES PREVENTIVOS</b> (atuam nas CAUSAS a fim de <b>EVITAR</b> que o evento se materialize)</p>	<p align="center"><b>CAUSAS</b></p>	<p align="center"><b>EVENTOS DE RISCO</b></p>	<p align="center"><b>CONSEQUÊNCIAS</b></p>	<p align="center"><b>CONTROLES CONTINGENCIAIS</b> (atuam nas consequências, são previstos com antecedência, mas só entram em ação <b>CASO O EVENTO VENHA A OCORRER</b> visando <b>MINIMIZAR O IMPACTO NEGATIVO</b>)</p>
<p>Estruturação da governança de contratações Sistema de gestão colegiada, expressa por meio do Comitê Gestor de Orçamento e Aquisições – CgeOA, apoiado pelo Diretor-Geral, e pelo Conselho de Governança Plano Anual de Contratações – PLANCONT, contendo cronograma das contratações do exercício Atos normativos regulamentadores das contratações Modelos de ETP Disponibilização de check lists Assinatura do gestor convalidando os atos praticados Planejamento estratégico, tático ou operacional com diretrizes claras e objetivas para os gestores Sistema de controles internos estruturados ao longo do processo Treinamento e capacitação Segregação de funções</p>	<p>1) Deficiência na identificação da necessidade (demanda da Administração) 2) Deficiência na fixação dos requisitos mínimos da contratação 3) Deficiência na pesquisa de mercado realizada durante o estudo e na identificação das soluções disponíveis 4) Elaboração de referência de preços inadequada em face da solução escolhida 5) Deficiência na escolha da solução mais viável, técnica e economicamente, para satisfazer a demanda 6) Elaborar ETP com agrupamento indevido ou parcelamento inadequado. 7) ETP usado como mera formalidade 8) Repetição de estudos anteriores sem que haja pesquisa sobre novas soluções de mercado e/ou normativos existentes ou demonstração de que a solução anteriormente escolhida alcançou os resultados esperados e continua sendo a mais viável</p>	<p align="center"><b>Estudo Técnico Preliminar Insatisfatório (ETP deve ser uma PESQUISA ou, como o próprio nome diz, um ESTUDO de mercado que objetiva verificar qual a melhor solução para resolver determinado problema. Essa solução pode ser até mesmo algo que não necessite de contratação. Portanto, ETP NÃO é mero preenchimento de um documento).</b></p>	<p>1) Inconsistências no termo de referência/projeto básico 2) Dificuldade de estimar preço 3) Insuficiência de recursos em face do mal dimensionamento do objeto 3) Excesso de diligências durante a tramitação que atrasam a conclusão e a entrega final do processo: bem/serviço contratado 4) Restrição indevida à competitividade 5) Impugnações e pedidos de esclarecimentos durante a licitação 6) Mandados de segurança/representações em face do edital de contratação 5) Contratações desertas ou fracassadas 5) Contratação de solução inadequada ou insuficiente para atendimento da necessidade do Tribunal 6) Sucessivas alterações contratuais para adequação da solução à real necessidade do órgão 7) Penalizações decorrentes de reiterados descumprimentos contratuais em razão da inviabilidade de execução do objeto</p>	<p>Revisão do ETP Revisão do TR/PB Revisão da minuta do edital Apurar responsabilidade contratual e executar penalizações previstas no TR Responsabilização do agente Repetição da licitação Realizar nova licitação Celebrar contrato emergencial</p>
<p>Estruturação da governança de contratações Sistema de gestão colegiada, expressa por meio do Comitê Gestor de Orçamento e Aquisições – CgeOA, apoiado pelo Diretor-Geral, e pelo Conselho de Governança Plano Anual de Contratações – PLANCONT, contendo cronograma das contratações do exercício Normativo interno que disciplina a fase de planejamento da contratação e a elaboração do ETP Modelos de ETP Disponibilização de check list</p>	<p>Falta de orientação acerca dos normativos internos e do fluxograma do processo de planejamento Ineficiência na comunicação entre atores envolvidos no processo Desinteresse no conhecimento dos normativos e dos modelos de artefatos</p>	<p align="center"><b>Desconhecimento do rito processual do planejamento da contratação</b></p>	<p>Atraso na deflagração do processo de planejamento e na elaboração do ETP Atraso na deflagração do processo de contratação Excesso de diligências no processo de planejamento até a aprovação do ETP Formação de gargalos nas unidades que processam a contratação, por conta do acúmulo de processos devido ao descumprimento do cronograma Atraso na conclusão da entrega do bem/serviço contratado Devolução de orçamento não executado</p>	<p>Treinamento dos servidores das unidades demandantes Prorrogação excepcional de contrato vigente Celebração de contrato emergencial</p>
<p>Estruturação da governança de contratações Sistema de gestão colegiada, expressa por meio do Comitê Gestor de Orçamento e Aquisições – CgeOA, apoiado pelo Diretor-Geral, e pelo Conselho de Governança Plano Anual de Contratações – PLANCONT, contendo cronograma das contratações do exercício Acompanhamento dos prazos previstos no PLANCONT Normativo interno que disciplina a fase de planejamento da contratação e a elaboração do ETP Monitoramento dos processos de contratações de responsabilidade da Secretaria/unidade administrativa superior à unidade demandante Modelos de ETP Disponibilização de check list</p>	<p>Desconhecimento da estruturação da governança de contratações Inobservância ao cronograma do PLANCONT Inobservância ao normativo interno que disciplina a fase de planejamento da contratação Desconhecimento dos modelos de ETP Excesso de demandas por parte do gabinete e da Secretaria/ unidade administrativa superior à da demandante, ou por parte do CGovTic, responsáveis pela aprovação do ETP Não utilização do check list de aprovação do ETP</p>	<p align="center"><b>Atraso na aprovação do ETP</b></p>	<p>Atraso na deflagração do processo de contratação Atraso na entrega do bem/serviço contratado Formação de gargalos nas unidades que processam a contratação, por conta do acúmulo de processos devido ao descumprimento do cronograma Devolução de orçamento não executado</p>	<p>Prorrogação excepcional de contrato vigente Celebração de contrato emergencial</p>
<p>Correta identificação da necessidade (demanda da Administração) Realização de estudo técnico preliminar consistente Utilização dos modelos de ETP Correta delimitação no ETP da qualificação necessária à execução do objeto, em face da legislação vigente e da realidade de mercado</p>	<p>Deficiências na análise da necessidade (demanda da Administração) Deficiência na pesquisa da legislação atinente ao objeto Deficiência na fixação de requisitos de qualificação Deficiência na pesquisa de mercado realizada durante o estudo e na identificação das soluções disponíveis</p>	<p align="center"><b>Contratação de fornecedor sem a qualificação necessária</b></p>	<p>Inexecução contratual Rescisão do contrato Reiteradas apurações de responsabilidade contratual Apontamentos pelos controles interno e externo</p>	<p>Contratação de remanescente Celebração de contrato emergencial</p>

### Escala de Probabilidade

DESCRIÇÃO	PROBABILIDADE	NÍVEL
Muito Baixo	Poderá ocorrer em circunstâncias excepcionais.	1
Baixo	Não se espera que ocorra.	2
Médio	Pode ocorrer em algum momento	5
Alto	Provavelmente ocorrerá.	8
Muito Alto	Praticamente certa. As circunstâncias indicam claramente a possibilidade do evento ocorrer.	10

NÍVEL	DESCRIÇÃO
1	Muito baixo
2	Baixo
5	Médio
8	Alto
10	Muito alto

### Matriz Impacto x Probabilidade (Nível de Risco)

Nível de Risco		Probabilidade				
		1 Muito Baixa	2 Baixa	5 Média	8 Alta	10 Muito Alta
Impacto	10 Muito Alto	10	20	50	80	100
	8 Alto	8	16	40	64	80
	5 Médio	5	10	25	40	50
	2 Baixo	2	4	10	16	20
	1 Muito Baixo	1	2	5	8	10

Escala para classificação de níveis de risco

Risco Muito Baixo/Baixo	Risco Médio	Risco Alto	Risco Muito Alto
0– 9,99	10-39,99	40-79,99	80-100

### Critérios para priorização e tratamento de riscos

Nível de Risco	Descrição	Diretrizes para Resposta
<b>Muito Alto</b>	Nível de risco muito além do apetite a risco da organização.	Qualquer risco nesse nível deve ser comunicado à governança e alta administração e ter uma resposta imediata. Postergação de medidas só com autorização do dirigente máximo.
<b>Alto</b>	Nível de risco além do apetite a risco da organização.	Qualquer risco nesse nível deve ser comunicado a alta administração e ter uma ação tomada em período determinado. Postergação de medidas só com autorização do dirigente de área.
<b>Médio</b>	Nível de risco dentro do apetite a risco da organização.	Geralmente nenhuma medida especial é necessária, porém requer atividades de monitoramento específicas e atenção da gerência na manutenção de respostas e controles para manter o risco nesse nível, ou reduzi-lo sem custos adicionais.
<b>Muito Baixo/Baixo</b>	Nível de risco dentro do apetite a risco da organização.	É possível que existam oportunidades de maior retorno que podem ser exploradas assumindo-se mais riscos, avaliando a relação custo x benefícios, como diminuir o nível de controles.

### Respostas a Riscos

<b>RISCO ALTO</b> - TRANSFERIR - MITIGAR	<b>RISCO MUITO ALTO</b> - EVITAR - TRANSFERIR - MITIGAR
<b>RISCO MUITO BAIXO/BAIXO</b> - ACEITAR	<b>RISCO MÉDIO</b> - MITIGAR

Aceitar  
Mitigar  
Transferir  
  
Evitar

### Escala de Impacto

#### IMPACTO

Irrelevante para o alcance do objetivo organizacional e/ou do processo de trabalho associado; não compromete a execução do processo associado; e/ou causa quantidade insignificante de desconformidades com a legislação vigente; e/ou não leva a responsabilização do gestor por ato de improbidade.

Pouco importante para o alcance do objetivo organizacional e/ou do processo de trabalho associado; não compromete a execução do processo associado; e/ou causa pequena quantidade de desconformidades com a legislação vigente; e/ou não leva a responsabilização do gestor por ato de improbidade.

Importante para o alcance do objetivo organizacional e/ou do processo de trabalho associado; não compromete a execução do processo associado; e/ou causa média quantidade de desconformidades com a legislação vigente; e/ou leva à responsabilização do gestor por ato de improbidade em baixo grau.

Muito importante para o alcance do objetivo organizacional e/ou do processo de trabalho associado; dificulta a execução do processo associado; e/ou causa grande quantidade de desconformidades com a legislação vigente; e/ou leva à responsabilização do gestor por ato de improbidade em médio grau.

Essencial para o alcance do objetivo organizacional e/ou do processo de trabalho associado; impede a execução do processo associado; e/ou causa múltiplas desconformidades com a legislação vigente; e/ou leva à responsabilização do gestor por ato de improbidade em alto grau.

**Avaliação do Risco do Controle**

NÍVEL DE CONFIANÇA	AVALIAÇÃO DO DESENHO E IMPLEMENTAÇÃO DOS CONTROLES (ATRIBUTOS DO CONTROLE)
<p align="center"><b>1 – Inexistente</b> Nível de confiança - 0% (0,0)</p>	<p>Controles inexistentes, mal desenhados ou mal implementados, isto é, não funcionais.</p>
<p align="center"><b>2 – Fraco</b> Nível de confiança - 25% (0,25)</p>	<p>Controles têm abordagens <i>ad hoc</i>, tendem a ser aplicados caso a caso, a responsabilidade é individual, havendo grau de confiança no conhecimento das pessoas, em geral realizado de maneira manual.</p>
<p align="center"><b>3 – Mediano</b> Nível de confiança - 50% (0,50)</p>	<p>Controles implementados mitigam alguns aspectos do risco, mas não contemplam todos os aspectos relevantes do risco devido a deficiências no desenho ou nas ferramentas utilizadas.</p>
<p align="center"><b>4 – Satisfatório</b> Nível de confiança - 75% (0,75)</p>	<p>Controles implementados e sustentados por ferramentas adequadas e, embora passíveis de aperfeiçoamento, mitigam o risco satisfatoriamente.</p>
<p align="center"><b>5 – Forte</b> Nível de confiança - 95% (0,95)</p>	<p>Controles implementados podem ser considerados a “melhor prática”, mitigando todos os aspectos relevantes do risco.</p>

<b>Categorias de riscos</b>	
Riscos estratégicos	São os relacionados à tomada de decisão pela Alta Administração, que podem impactar diretamente o atingimento dos objetivos estratégicos.
Riscos operacionais	São os relacionados a procedimentos ou processos internos.
Riscos de conformidade	São os relacionados ao não atendimento à legislação, normas e procedimentos vigentes.
Riscos de imagem	São os que podem comprometer a imagem da instituição junto à população ou a outros órgãos da Administração Pública.
Riscos-chave	São os estratégicos e os que, em função do impacto potencial ao TRE-BA, devem ser conhecidos pela Alta Administração.
Riscos de integridade	São os relacionados à corrupção, fraudes, irregularidades e/ou desvios éticos de conduta, que possam comprometer os valores e padrões preconizados pela Instituição e a realização de seus objetivos.

<b>RISCO DO CONTROLE</b>	
1 (muito alto)	1
0,75 (alto)	2
0,5 (médio)	3
0,25 (baixo)	4
0,05 (muito baixo)	5

1	1
2	0,75
3	0,5
4	0,25
5	0,05